



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº686/2025

Mococa, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda Parlamentar nº 2025.326.67586 – Marcelo Aguiar, para reforma da EMEB Washington G. Carneiro e aquisição de utensílios de cozinha.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2023	23/06/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia 23 de Junho de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 67 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha).....R\$ 140.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130003 – Prop 088808-2 Reforma EMEB Washington G. Carneiro

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha).....R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130002 – Prop 08808-3 Aquisição utensílios de cozinha

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JUNHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

A P R O V A D A

Em única Discussão por BE 2A

Sessão 23 / 06 / 2028



Paulo Sérgio Miquelin
Vice-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 23 de junho de 2025

OFICIO 0069/2025 – PMMEDC

À Sua Senhoria o Senhor
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Suplementação crédito especial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar a criação de fichas de despesas, conforme abaixo, pelo crédito especial recebido pela emenda 2025 326 67586, do Parlamentar Marcelo Aguiar no valor de R\$ 200.000,00, para que possamos dar seguimento no planejamento de reforma da EMEB Washington Guedes Carneiro e a compra de utensílios para as escolas da rede Municipal.

12 365 0078 2064 – 4.4.90.51.00-02 Obras e Instalações – R\$ 140.000,00 Ficha _____
12 365 0078 2064 – 3.3.90.30.00-02 Material de Consumo – R\$ 60.000,00 Ficha _____

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Fatima Regina Donato Naziero
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: MOCOCA

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2025.3530508.69201, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2025.326.67566	Marcelo Aguiar	200.000,00	30	70	60.000,00	140.000,00
2025.018.67336	Carla Morando	683.139,00	0	100	0,00	683.139,00
Total		883.139,00			60.000,00	823.139,00

Demanda 088208 - Transferência especial SGR

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

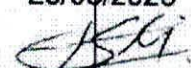
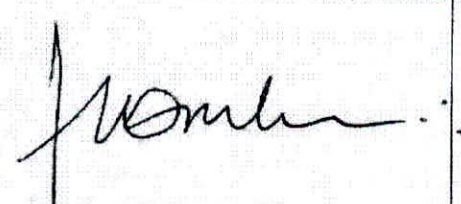
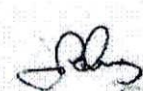
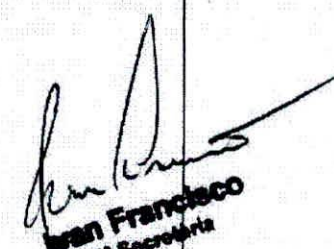
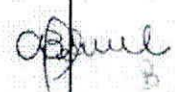
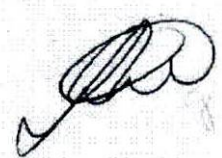
São Paulo, 06 de Março de 2025

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito
PD-Prefeitura Mococa

10



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO 23/06/2025 
2030	23/06/2025		PAULO SÉRGIO MIQUELIN Presidente em exercício
REQUERIMENTO Nº <u>451</u> /2025.			EMENTA
			Requer regime de urgência parlamentar para matérias que especifica.
Os Vereadores que subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de Urgência Parlamentar para as seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos da Dívida Ativa - REFIS e dá outras providências. 2. PROJETO DE LEI Nº 062/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.493, de 04 de maio de 2015. 3. PROJETO DE LEI Nº 065/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. 4. PROJETO DE LEI Nº 067/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. 5. PROJETO DE LEI Nº 068/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison - Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.			
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2025.   Gonçalo Fátima  Ivan Francisco 2º Secretário  			



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

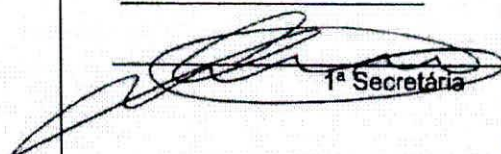
SESSÃO : 20ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO
DATA : 23 DE JUNHO DE 2025
HORÁRIO : 19 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO SOLICITANDO URGÊNCIA PARLAMENTAR
TURNO : ÚNICO.
PROTOCOLO : /2025

VEREADORES		VOTOS			
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	✓			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ	✓			
3-	DU PEREIRA LIMA			✓	
4-	BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES	✓			
5-	CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI	✓			
6-	CLAYTON DIVINO BOCH			✓	
7-	EDSON DE OLIVEIRA	✓			
8-	FRANCIELLI MARTINS FIALHO			✓	
9-	GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA	✓			
10-	IVAN FRANCISCO	✓			
11-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA - BOB	✓			
12-	LUIZ BRAZ MARIANO	✓			
13-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	✓			
14-	ROSELI BATISTUTI	✓			
15-	THIAGO JOSÉ COLPANI		✓		

RESULTADO

Votos Favoráveis
Votos Contrários
Ausentes
Abstenções
Total

11
1
3


1ª Secretária



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 151/2025

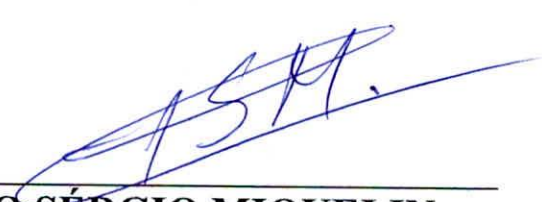
PROJETO DE LEI Nº 067/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR

DESPACHO

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) _____.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2025.



PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Presidente em Exercício



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 067/2025

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

ASSUNTO :-Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

RELATOR(A) ESPECIAL :- *Adriana Batista da Silva*

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de junho de 2025.

Adriana Batista da Silva

Relator(a) Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 24 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 134/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Ribeiro Barison
Prefeito Municipal de Mococa
Praça Marechal Deodoro, nº 44
13.730-047 Mococa-SP

Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 054/2025, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos da Dívida Ativa - REFIS e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.
2. Autógrafo nº 055/2025, referente ao Projeto de Lei nº 062/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei nº 4.493, de 04 de maio de 2015”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3. Autógrafo nº 056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 065/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.
4. Autógrafo nº 057/2025, referente ao Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.
5. Autógrafo nº 058/2025, referente ao Projeto de Lei nº 068/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de junho de 2025.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO

BOCH:034502006

58

CLAYTON DIVINO BOCH

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO

BOCH:03450200658

Dados: 2025.06.24

09:17:32 -03'00'

Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 057/2025
PROJETO DE LEI Nº 067/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha).....R\$
140.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130003 – Prop 088808-2 Reforma EMEB Washington G. Carneiro

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha).....R\$
60.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130002 – Prop 08808-3 Aquisição utensílios de cozinha

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 057/2025
PROJETO DE LEI Nº 067/2025

financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de junho de 2025.

CLAYTON DIVINO
BOCH:034502006
58

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH:03450200658
Dados: 2025.06.24
09:17:03 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

GIOVANNA FAVERO
TAQUES
LOYOLA:423971098
75

Assinado de forma digital por
GIOVANNA FAVERO TAQUES
LOYOLA:42397109875
Dados: 2025.06.24 08:50:55
-03'00'

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

Presidente

IVAN

**FRANCISCO:2
1468610880**

Assinado de forma
digital por IVAN
FRANCISCO:2146861088
0
Dados: 2025.06.24
08:55:46 -03'00'

IVAN FRANCISCO

2º secretário